

Justiça derruba 110% de aumento para IPTU

Onze dos 14 desembargadores que compõem o conselho do TJDF já se manifestaram contra o aumento, em ação movida pelo PMDB

Fátima Xavier

Da equipe do Correio

O Tribunal de Justiça do Distrito Federal praticamente sepultou ontem o aumento de 110% do Imposto Predial Territorial Urbano (IPTU) proposto pelo Governo do Distrito Federal, para ser cobrado em 1996. O aumento, aprovado pela Câmara Legislativa em dezembro do ano passado, não foi cobrado porque o PMDB-DF conseguiu liminar suspendendo a decisão.

A vitória do PMDB impediu o aumento do IPTU pelo menos até que outro projeto de lei — já encaminhado à Câmara Legislativa — seja

aprovado. Se a vitória fosse do governo, os proprietários e inquilinos de imóveis no DF, segundo o procurador Marcello Alencar, teriam que pagar a diferença do imposto cobrado este ano: cerca de 87%.

O PMDB, maior partido de oposição ao governo Cristovam Buarque, alega na ação que o deputado Geraldo Magela (PT) não poderia votar a matéria na qualidade de presidente da Casa. O voto de Magela foi definitivo para alcançar os 13 votos (maioria absoluta) necessários para aprovar o projeto.

VOTAÇÃO

O mandado de segurança come-

çou a ser votado ontem pelo Conselho Especial do TJDF. Onze dos 14 desembargadores presentes à reunião do Conselho votaram pela anulação do aumento do imposto. A desembargadora Fátima Nancy pediu vistas do processo.

Os desembargadores Dilermano Meirelles e Romão Cícero preferiram aguardar o pedido de vistas de Nancy. A decisão final foi adiada, mas dificilmente os magistrados modificarão os respectivos votos.

Antes de julgar o mérito, o relator do mandado de segurança, desembargador José Jerônimo de Souza, rejeitou os argumentos do governo, segundo os quais a aprovação do aumento do IPTU era questão de "âmbito interno da Câmara Legislativa" e que o PMDB não tinha legitimidade para patrocinar a ação. Jerônimo de Souza, então, declarou nula a votação que aumentou o imposto.